



PORTARIA Nº 116/2024-GP.

EMENTA: Transfere a servidora que estabelece, para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Prefeita, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, garantir a organização dos serviços públicos, de modo que eles possam ser convertidos na eficiência administrativa aclamada pelo art. 37, "caput", da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Creche Marivaldo Ferreira Benicio, localizada na sede do Município de Santa Cruz/PE, está necessitando da realocação de servidores para o seu devido funcionamento;

CONSIDERANDO finalmente a oportunidade e conveniência da administração em dar nova lotação para a referida servidora, pelos motivos supra mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a lotação da servidora **CARLIANA RIBEIRO**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, M 188, portadora do RG nº 6.894.486, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.458.804-07, que passará a exercer as suas atribuições funcionais na Creche Marivaldo Ferreira Benício, localizada na Rua José Siqueira de Souza, 40, Vila Nova, Santa Cruz - PE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), 15 de maio de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita de Santa Cruz - PE